

PORTARIA Nº 587/2018.

Buíque, 03 de Outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
ELBA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	0038911	SAÚDE	ENF ANA NERY	60 DIAS	17/09/2018	16/11/2018

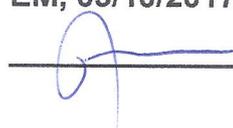
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 03 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 03/10/2017.



DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 587/2018**, datada de **03 de Outubro de 2018**, que concede o Auxílio Doença a servidora **ELBA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula **0038911**, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 03 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença

Prefeito